

**PORTARIA Nº 19, de 02 de Maio de 2018**  
**Direção do IMESA**

**Constitui e Nomeia  
Defensor Dativo para  
defesa do aluno Saulo  
Cassim Hammoud**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 164, § 2º da Lei 8112/90, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir e nomear o Professor e advogado Cláudio José Palma Sanchez defensor Dativo para a defesa do aluno SAULO CASSIM HAMMOUD instaurado por intermédio da Portaria 34, de 20/11/2017 – Direção do IMESA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA